

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias de abril de 2023, às 15 horas, por meio de videoconferência na plataforma “Zoom”, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado nas edições impressas e digitais no jornal “*O Estado de S. Paulo*” dos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, na forma do artigo 124 da Lei das S.A.
- 3. PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de (i) 51,40% do capital social com direito a voto em Assembleia Geral Ordinária, e (ii) 51,40% do capital social com direito a voto em Assembleia Geral Extraordinária, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presentes também, o Sr. Fabio Muralo, na qualidade de representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.; o Sr. Emerson Fabri, coordenador do Comitê Estatutário de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia; e, ainda, na qualidade de representantes da Administração, os Srs. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Vice-Presidente; Franco Gerodetti Neto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e Acyr de Oliveira Pereira, Diretor de Controladoria e Contabilidade.
- 4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados nas edições impressa e digital do jornal “*O Estado de S. Paulo*” do dia 30 de março de 2023, nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. O Manual para Participação da Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos pertinentes informações e documentos pertinentes a cada uma das matérias da ordem do dia da Assembleia nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no *website* de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulação aplicável.
- 5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Franco Gerodetti Neto.

6. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (vi) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; **e, em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância e, após consulta, foram aprovados por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas presentes deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos, sem qualquer emenda ou ressalva, registradas as abstenções da Hélio Borenstein S.A. - Administração, Participações e Comércio e dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

7.2. Aprovar, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 51.054.520,37 (cinquenta e um milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos) nos seguintes termos:

- (i) R\$ 2.552.726,02 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dois centavos) à conta da reserva legal nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(ii) R\$ 12.125.448,59 (doze milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem distribuídos a título de dividendo obrigatório nos termos do §1º do art. 36 do Estatuto Social da Companhia; e

(iii) o saldo remanescente, no montante de R\$ 36.376.345,76 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinados à retenção de lucros, conforme orçamento de capital constante do **Anexo II** a esta ata, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.

7.2.1. Farão jus ao recebimento dos dividendos ora declarados os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia após o encerramento do pregão desta data, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “*ex dividendos*” a partir de 2 de maio de 2023 (inclusive).

7.2.2. Os dividendos ora declarados, que correspondem ao valor bruto de R\$ 0,0905891033 por ação ordinária de emissão da Companhia, serão pagos no dia 31 de maio de 2023.

7.3. Aprovar, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos termos da Proposta da Administração;

7.4. Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024 em 7 (sete) membros efetivos;

7.5. Eleger, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, a chapa indicada pelo acionista controlador da Companhia, com a seguinte composição:

(i) HENRIQUE BORENSTEIN, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.102.488-49, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração**;

(ii) HENRY BORENSTEIN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.340.628-99, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço

comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração**;

(iii) MOACIR TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.948.168-34, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo e independente do Conselho de Administração**, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado;

(iv) FRANCISCO ANDRADE CONDE, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.752.368-15, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo e independente do Conselho de Administração** nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, e do Regulamento do Novo Mercado;

(v) MARCELO VITORINO CAVALCANTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.356.958-13, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo e independente do Conselho de Administração** nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, e do Regulamento do Novo Mercado;

(vi) SÉRGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.766.326-20, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração**;

(vii) FABIO DE ARAUJO NOGUEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.403.038-03, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração**.

7.5.1. Os Conselheiros ora eleitos assinarão os respectivos termos de posse, tendo prestado a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22, e a sua sujeição à cláusula compromissória constante do artigo 48 do Estatuto Social da Companhia.

7.5.2. Tendo em vista a submissão de declaração de independência após a divulgação do boletim de voto a distância desta Assembleia, a caracterização do Sr. Moacir Teixeira da Silva como membro independente do Conselho de Administração para os fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado foi submetida separadamente aos acionistas presentes por meio da plataforma virtual, que deliberaram **aprova-la** por unanimidade de votos.

7.6. **Aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a recondução dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, acima qualificados, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.7. **Aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

8. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: O mapa sintético de votação, constante do **Anexo I** à presente ata, e as respectivas declarações de independência dos candidatos eleitos como membros independentes do Conselho de Administração ficarão arquivados na sede social da Companhia.

9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2023.

Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Mesa

Henrique Borenstein
Presidente

Franco Gerodetti Neto
Secretário

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023****MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO**

Descrição da deliberação	Voto	Quantidade de ações	% das ações presentes
Assembleia Geral Ordinária			
1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	103.034	0,15%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	68.107.969	99,85%
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que compreenderá a retenção de parcela do lucro líquido com base em orçamento de capital, conforme a Proposta da Administração.	Aprovar	67.117.976	98,40%
	Rejeitar	130.927	0,19%
	Abster-se	962.100	1,41%
3. Fixar o montante global da remuneração anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2023 no valor de até R\$ R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme Proposta da Administração.	Aprovar	67.248.903	98,59%
	Rejeitar	962.100	1,41%
	Abster-se	100	0,00%
4. Fixar em 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia	Aprovar	67.248.903	98,59%
	Rejeitar	0	0,00%

Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Abster-se	962.100	1,41%
5. Eleição do conselho de administração por chapa única, com indicação de todos os nomes que compõem a chapa indicada pelo acionista controlador da Companhia, Srs. Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Marcelo Vitorino Cavalcante (membro independente); Francisco Andrade Conde (membro independente); Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Moacir Teixeira da Silva; e Fabio de Araujo Nogueira.	Aprovar	67.117.976	98,40%
	Rejeitar	1.092.927	1,60%
	Abster-se	100	0,00%
5.1. Deliberar sobre qualificação do Sr. Moacir Teixeira da Silva como membro independente para os fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado.	Aprovar	68.073.534	99,80%
	Rejeitar	0	0,00%
	Abster-se	137.469	0,20%
6. Eleição dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.	Aprovar	67.117.976	98,40%
	Rejeitar	130.927	0,19%
	Abster-se	962.100	1,41%
Assembleia Geral Extraordinária			
1. Deliberar sobre o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	Aprovar	67.117.976	98,40%
	Rejeitar	1.092.927	1,60%
	Abster-se	100	0,00%

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

Orçamento de Capital

Orçamento de capital para o exercício de 2023 (duração de 1 (um) exercício social) na forma do art. 196 da Lei das S.A.:

<u>Aplicações:</u>	2023 (RS mil)
Construção de empreendimentos	915.645,96
Pagamentos e aquisições de novos terrenos e incorporações	177.520,98
Pagamentos e amortizações de empréstimos e financiamentos	677.177,82
Corretagem e Publicidade	41.093,69
Despesas Gerais e Administrativas	88.299,06
Total das aplicações	1.899.737,51
<u>Fontes:</u>	
Retenção do lucro do exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2022	36.376,35
Financiamento imobiliário (Plano Empresário)	670.139,56
Carteira de Recebíveis	1.193.221,61
Total das fontes	1.899.737,51